



::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/94, de 19 de janeiro de 1994.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial de 75,28% (setenta e cinco vírgula vinte e oito p/cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 19 de janeiro de 1994.


Pedro Fontana

Prefeito Municipal

Apreciações:

1ª) Em: 24/01/94. Aprovado.

2ª) Em: 25/01/94. Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

PROTOCOLADO N.º 01

Data: 19/01/1994 Hora: 15:00